

DESPACHADA 23ª Sessão Ordinária - 12/08/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 2469/2025

Instituição de mesa de diálogo permanente da Prefeitura com as empresas concessionárias do transporte público, sindicatos da categoria e Legislativo Municipal, com o objetivo de pactuar o fim da jornada de trabalho em escala 6x1 para motoristas, sem prejuízo salarial.

Considerando que a escala de trabalho 6x1 (seis dias consecutivos com um único dia de descanso) é adotada atualmente pelos motoristas do transporte coletivo municipal e tem gerado queixas relacionadas à exaustão física, mental e à redução da qualidade de vida:

Considerando que o excesso de jornadas consecutivas compromete a segurança dos próprios trabalhadores, dos passageiros e do trânsito em geral;

Considerando que outras cidades têm avançado em negociações para reestruturar a jornada dos trabalhadores do transporte coletivo, respeitando a dignidade do trabalho e a necessidade de descanso;

Considerando ainda que o próprio sindicato e as empresas relatam que há dificuldade de atrair mão de obra e que um dos fatores justamente é a escala 6x1, que afasta trabalhadores que preferem outras profissões com jornadas menos extenuantes;

Considerando que sindicato e empresas reportam que entre 15% e 20% das linhas acaba sendo operada através de horas extras justamente pela falta de mão de obra e que, por tanto, a redução de jornada terá impacto financeiro menor do que se supõe;

Considerando que a abertura de mesa de diálogo entre Prefeitura, empresas concessionárias, sindicatos e vereadores pode permitir a construção

/Avjo







de uma nova escala de trabalho mais justa, sem prejuízo à remuneração dos trabalhadores e à operação do serviço;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que a Prefeitura institua uma mesa de diálogo permanente com as empresas concessionárias do transporte público, sindicatos da categoria e Legislativo Municipal, com o objetivo de pactuar o fim da jornada de trabalho em escala 6x1 para motoristas, sem prejuízo salarial.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME





/Avjo